

NOME DO CLIENTE: TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO CNPJ: 09.590.***/*-**-** ENDEREÇO: AV DR JOAQUIM NABUCO 1687 3 DL OURO PRETO/OLINDA 53330-740 OLINDA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 2034761

CÓDIGO DO CLIENTE 928578011



NOTA FISCAL Nº 366149810 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/07/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta chave de acesso: 2625 0710 8359 3200 0108 6600 0366 1498 1010 0994 6387 Protocolo de autorização: 3262500025599284 - 03/07/2025 às 01:03:18

Table with 3 columns: REF:MÊS/ANO (06/2025), TOTAL A PAGAR R\$ (19.270,30), VENCIMENTO (11/08/2025)

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde PODER PUBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL; TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

Table with 4 columns: DATAS DE LEITURAS, LEITURA ANTERIOR 31/05/2025, LEITURA ATUAL 30/06/2025, N° DE DIAS 30, PRÓXIMA LEITURA 31/07/2025

Main table with 14 columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICMS(R\$), ALÍQUOTA ICMS(%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICMS), BASE DE CÁLCULO (R\$), ALÍQUOTA (%), VALOR (R\$)

Table with 7 columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh. Includes 'RESERVADO AO FISCO' section.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Summary table with 4 columns: 06/2025, CÓDIGO DO CLIENTE 928578011, VENCIMENTO 11/08/2025, TOTAL A PAGAR R\$ 19.270,30. Includes instruction: PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

Table with 5 columns: NOSSO NÚMERO, Nº DO DOCUMENTO, CÓDIGO DO CLIENTE, DATA DE VENCIMENTO, VALOR DO DOCUMENTO. Includes beneficiary information for Neoenergia.

PAGUE COM PIX



NOME DO CLIENTE:
 TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
 CNPJ: 09.590.***/*-**-**
 ENDEREÇO:
 AV DR JOAQUIM NABUCO 1687
 3 DL
 OURO PRETO/OLINDA
 53330-740 OLINDA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2034761
 CÓDIGO DO CLIENTE
928578011



NOTA FISCAL N° 366149810 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/07/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2625 0710 8359 3200 1018 6600 0366 1498 1010 0994 6387
 Protocolo de autorização: 3262500025599284 - 03/07/2025 às 01:03:18

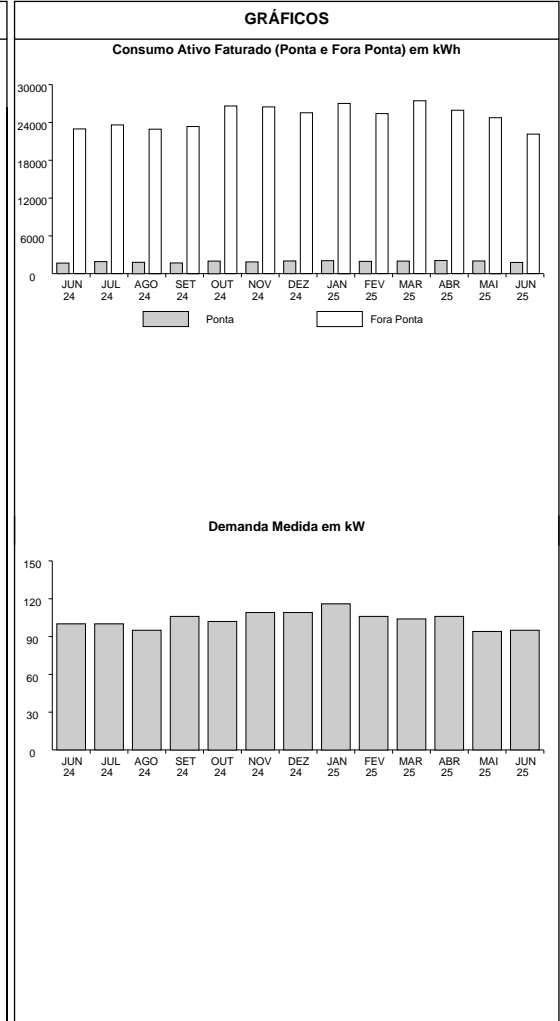
REF:MÊS/ANO 06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 19.270,30	VENCIMENTO 11/08/2025
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Horo-sazonal Verde
 PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 31/05/2025	LEITURA ATUAL 30/06/2025	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 31/07/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO					
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
N° MEDIDOR - 3160625871					
CICLO - 31/05/2025 a 30/06/2025					
DIAS - 30					
Data	310525	300625			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	990.171,00	62.984,00	0,02400	0,00	1.747,51
Consumo Ativo Fora de Ponta	112.126,00	121.126,00	2,40000	0,00	21.600,00
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	425,00	0,09600	0,00	40,80
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	962,00	0,09600	0,00	92,35
Consumo Reativo Na Ponta	709.705,00	725.410,00	0,02400	0,00	376,92
Consumo Reativo Fora de Ponta	279.173,00	281.042,00	2,40000	0,00	4.485,60
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	1.383,00	1.383,00	0,02400	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	58,00	58,00	2,40000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	1.524,00	0,02400	0,00	36,58
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	3.499,00	0,02400	0,00	83,98



DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga
 Na Ponta: 0,71 Fora de Ponta: 0,35

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
 TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 281 2236
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiampernambuco.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
ENDEREÇO:
3A DIV DE LEVANTAMENTO
AV DR JOAQUIM NABUCO 1687
3 DL
OURO PRETO/OLINDA
53330-740 OLINDA PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64491.000184/2025-72

Em 14/07/2025 às 14:13, faço anexar ao presente processo 64491.000184/2025-72, o(s) documento(s): NOTA_FISCAL_Nº 366149810.pdf.

[REDACTED]
Fiscal de Contrato de Fornecimento de Energia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 624-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de julho de 2025.

Assunto: Pagamento de fatura de energia elétrica.

Em 14/07/2025 às 14:13, faço anexar ao presente processo 64491.000184/2025-72, o(s)documento(s): NOTA_FISCAL_Nº 366149810.pdf.

██
Fiscal de Contrato de Fornecimento de Energia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██
em 14/07/2025, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: LamG-MrtI-GB3e-umC2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 543-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 18 de julho de 2025.

Assunto: autorização para emissão de ordens bancárias

1. Autorizo a emissão da Ordem Bancária referente a fatura de Fatura de nº 366149810.
2. A tesouraria e demais interessados tomem conhecimento.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████ em 18/07/2025, às 13:36 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: II04-Bcr8-bDuc-Z9w9